



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

EXPEDIENTE

**PORTARIA Nº 1723/20
DE 18 DE NOVEMRO DE 2020**

Concede licença paternidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INTERINA, à vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Antônio Sérgio Carvalho Souza Filho, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 10 a 29 de novembro de 2020, nos termos da Lei 13.257/16.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 10 a 29 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora-Geral de Justiça interina

Expediente assinado eletronicamente por **Maria Conceicao de Figueiredo Rolemberg***, em 18/11/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004951/2020-90**.